



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o Carnaval.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal entre os dias 3 a 5 de março de 2025, em virtude do Feriado de Carnaval, com retorno as atividades no dia 6 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 28 de fevereiro de 2025.

Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 143, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná,
assinado digitalmente.

GERI NATALINO DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

Código Identificador:2A42EC4A

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 452, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Aluguel Social e outras providências.

A Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art.13 da Lei Municipal nº 5.345, de 22 de maio de 2019 e considerando o contido no Memorando nº 4.920, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Avaliação de Aluguel Social, com a seguinte composição:

I – Marcia Antunes da Rocha: Assistente Social;

II – Daniel de Abreu, representante da Defesa Civil;

III – Jhonatan Salatiel Morosini Klein, representante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I – Portaria nº 504, de 27 de agosto de 2020;

II – Portaria nº 408, de 21 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná,
assinado digitalmente.

GERI NATALINO DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

Código Identificador:BF1480F7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o Carnaval.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal entre os dias 3 a 5 de março de 2025, em virtude do Feriado de Carnaval, com retorno as atividades no dia 6 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paula Freitas, PR, 28 de fevereiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:B1872922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.687.954/0001-13, através do Pregoeiro Municipal Sr. TADEU RAFAEL CORDEIRO, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL**, sendo o *objeto deste PREGÃO a Licitação para utilização do recurso referente a RESOLUÇÃO SESA Nº 453/2025 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a serem utilizados no Centro de Saúde da Rondinha e Posto de Saúde da Vargem Grande, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.*

ALTERAÇÕES AO EDITAL

ONDE SE LÊ:

~~DATA DA SESSÃO PÚBLICA~~

~~RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 27/02/2025~~

~~ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 27/02/2025~~

~~TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 (p.25)~~

~~8. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).~~

~~8.2 Prazo de entrega: A CONTRATADA deverá entregar os materiais objeto da contratação em no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente do recebimento do empenho/requisição de compra/autorização de fornecimento.~~

~~ITEM 34 - DEA - Desfibrilador Externo Automatico - AUTONOMIA DA BATERIA, AUXILIO RCP, ACESSORIO: 50 A 250 CHOQUES, POSSUI, 1 PAR-ELETRODO.~~

LEIA-SE:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 18/03/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 18/03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 (p.25)

8. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

8.2 Prazo de entrega: A CONTRATADA deverá entregar os materiais objeto da contratação em no máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente do recebimento do empenho/requisição de compra/autorização de fornecimento.

O ITEM 34 SERÁ CANCELADO: 34- DEA - Desfibrilador Externo Automatico - AUTONOMIA DA BATERIA, AUXILIO RCP, ACESSORIO: 50 A 250 CHOQUES, POSSUI, 1 PAR ELETRODO.

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Paula Freitas-PR, 28 de fevereiro de 2025.

TADEU RAFAEL CORDEIRO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Tadeu Rafael Cordeiro

Código Identificador:594E2AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.205/2025 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**